

PORTARIA Nº 1033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme segue:

Setembro/2016

Semana	Dia	Fiscal
Sábado	01/10	Evelyn Keila Neves dos Santos Jordan de Sousa Silva Nayara Vieira Santos de Souza
Domingo	02/10	Karoline Tomazi Teixeira Michel Felipe Wanderer Leonardo dos Santos
Segunda	03/10	Jakson Torres da Silva
Terça	04/10	Michel Felipe Wanderer
Quarta	05/10	Evelyn Keila Neves dos Santos
Quinta	06/10	Mauricia Lourdes de Almeida
Sexta	07/10	Nayara Vieira Santos de Souza
Sábado	08/10	Jakson Torres da Silva Leonardo dos Santos Karoline Tomazi Teixeira
Domingo	09/10	Nayara Vieira Santos de Souza Evelyn Keila Neves dos Santos Jordan de Sousa Silva
Segunda	10/10	Jordan de Sousa Silva
Terça	11/10	Karoline Tomazi Teixeira
Quarta	12/10	Leonardo dos Santos Evelyn Keila Neves dos Santos Jakson Torres da Silva
Quinta	13/10	Michel Felipe Wanderer
Sexta	14/10	Mauricia Lourdes de Almeida
Sábado	15/10	Karoline Tomazi Teixeira Jakson Torres da Silva Michel Felipe Wanderer
Domingo	16/10	Evelyn Keila Neves dos Santos Leonardo dos Santos Mauricia Lourdes de Almeida
Segunda	17/10	Nayara Vieira Santos de Souza
Terça	18/10	Michel Felipe Wanderer
Quarta	19/10	Karoline Tomazi Teixeira

Quinta	20/10	Evelyn Keila Neves dos Santos
Sexta	21/10	Jordan de Sousa Silva
Sábado	22/10	Leonardo dos Santos Michel Felipe Wanderer Mauricia Lourdes de Almeida
Domingo	23/10	Michel Felipe Wanderer Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira
Segunda	24/10	Mauricia Lourdes de Almeida
Terça	25/10	Karoline Tomazi Teixeira
Quarta	26/10	Jordan de Sousa Silva
Quinta	27/10	Evelyn Keila Neves dos Santos
Sexta	28/10	Nayara Vieira Santos de Souza Karoline Tomazi Teixeira Jakson Torres da Silva
Sábado	29/10	Jordan de Sousa Silva Jakson Torres da Silva Evelyn Keila Neves dos Santos
Domingo	30/10	Leonardo dos Santos Mauricia Lourdes de Almeida Nayara Vieira Santos de Souza
Segunda	31/10	Jakson Torres da Silva

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se